

NOVA
364

Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.

CNPJ: 60.437.929/0001-04

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de junho de 2026, às 18h00, na sede social da **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Pinheiro Machado, nº 2165, São Cristóvão, CEP 76.804-047. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. MESA:** A assembleia geral foi presidida pelo Sr. **Rodrigo Silva Marvão** e secretariada pelo Sr. **Wagner Nunes Martins Junior**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta Assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. **5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 497.804.562,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para R\$ 1.407.804.562,00 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), um aumento, portanto, no valor total de R\$ 910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de reais), mediante a emissão de 910.000.000 (novecentos e dez milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (um real) cada, fixado com base no artigo 170, §1º, da Lei das S.A. ("Novas Ações").** As Novas Ações são totalmente subscritas, nesta data, pelos acionistas da seguinte forma: **(a)** 455.000.000 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas pelo acionista **CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA I**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, pela parte geral e pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.248.822/0001-40, neste ato representado por sua gestora, **4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.856/0001-12, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 17.161 de 24 de maio de 2019 ("EIP 4UM") e serão integralizadas, pelo EIP 4UM, nos termos e condições estabelecidos nos respectivos Boletins de Subscrição nº 01 e nº 02, os quais integram a presente ata na forma dos **Anexos I-A e I-B**; e **(b)** 455.000.000 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas pelo acionista, **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO OPPORTUNITY DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo Código Civil, pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, pela parte geral e pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.697.172/0001-21, representado por sua gestora **OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 14º andar (parte), Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.151.030/0001-97, a qual é autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 5.666, de 1º de outubro de 1999 ("FIP Opportunity") e serão integralizadas, pelo FIP Opportunity, nos termos e condições estabelecidos nos respectivos Boletins de Subscrição nº 03 e nº 04, os quais integram a presente ata na forma dos **Anexos I-C e I-D**. **5.2.1.** Diante do aprovado no item 5.2 acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 497.804.562,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para R\$ 1.407.804.562,00 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), dividido em 1.407.804.562 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. **5.3.** Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.2 acima, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado da Companhia é de R\$ 1.407.804.562,00 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), dividido em 1.407.804.562 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."** **5.4.** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletidos os ajustes aprovados nesta Assembleia, passará a vigorar conforme a redação do **Anexo II** à presente. **5.5.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições estabelecidos na presente Assembleia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Porto Velho/RJ, 10 de junho de 2026. **Mesa: Rodrigo Silva Marvão** - Presidente; **Wagner Nunes Martins Junior** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA I** p. 4UM Gestão de Recursos Ltda. (p. Leonardo Deeke Boguszewski e p. Ricardo Benatti Cunha); **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO OPPORTUNITY DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** p. Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. (p. Leonardo Guimarães Pinto e p. Tiago de Almeida Noel). **JUCER CERTIFICÓ O REGISTRO EM 23/06/2026 18:54 SOB Nº 20260354562. PROTOCOLO: 260354562 DE 22/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611294175. CNPJ DA SEDE: 60437929000104. NIRE: 11300007379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2026. CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A. ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO SECRETÁRIO-GERAL.**

NOVA
364

Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.

CNPJ: 60.437.929/0001-04

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. HORA, DATA E LOCAL: Realizada às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, na sede social da Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. ("Companhia"), localizada em Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Pinheiro Machado, 2165, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-047. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Silva Marvão, tendo como secretário o Sr. André Danielides Egoroff. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de uma Diretora de Relações com Investidores. **5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os assuntos da ordem do dia foram examinados e deliberados, conforme seguinte descrição **(i) Eleição de uma Diretora de Relações com Investidores:** Aprovar a eleição de DANIELLE AGRIZZI VIDA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.453.486-53, com endereço profissional na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Pinheiro Machado, 2165, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-047, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores (DRI), pelo prazo remanescente de seu mandato como Diretora, ou seja, até 6 de novembro de 2027. A Diretora ora eleita passará a cumular os cargos de Diretoria Financeira e DRI. A Diretora, ora eleita, aceitou o cargo e tomou posse mediante assinatura no Termo de Posse, e declara, para os efeitos legais, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos Conselheiros, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Os signatários admitem como válida e autêntica a formalização e assinatura da presente Ata por meio eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme permitido pelo art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Certificando o Secretário e o Presidente que foi extraída cópia fiel da ata lavrada no livro próprio para arquivamento no Registro do Comércio respectivo, assinam a presente ata os seguintes membros do Conselho de Administração: Rodrigo Silva Marvão, André Danielides Egoroff, Alexandre Miranda Coelho e Genilson Silva Melo. **Mesa e Conselho:** Rodrigo Silva Marvão; André Danielides Egoroff; Alexandre Miranda Coelho e Genilson Silva Melo. **JUCER CERTIFICÓ O REGISTRO EM 17/08/2026 15:15 SOB Nº 20260452025. PROTOCOLO: 260452025 DE 12/08/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12614458780. CNPJ DA SEDE: 60437929000104. NIRE: 11300007379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2026. CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A. - ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO - SECRETÁRIO-GERAL.**

NOVA
364

Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.

CNPJ: 60.437.929/0001-04

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 18h00min, na sede social da Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Pinheiro Machado, 2165, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-047. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, **Classe Única Infraestrutura – Responsabilidade Limitada do 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I e Classe Única de Cotas do Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Responsabilidade Limitada**, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Publicações Legais:** O relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente publicados no Jornal *Diário da Amazônia*, de forma resumida na edição impressa de 31 de março de 2026 (pág. a4), com divulgação simultânea na página eletrônica do mesmo jornal na edição digital de 31 de março de 2026 (pág. 1 a 3) e errata na edição impressa de 02 de abril de 2026 (pág. a7). Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Silva Marvão ("Presidente") e secretariados pelo Sr. Rogério Evangelista Santana ("Secretário"). **ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixação da remuneração anual dos administradores. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (iv) ratificação da renúncia de membro titular do Conselho de Administração; (v) consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia, com ratificação dos respectivos mandatos e (vi) pedido de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria B. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade das ações com direito a voto: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar, sem ressalvas, as contas e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. (ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$19.869.479,01 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), correspondente ao prejuízo apurado no referido exercício, integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados. (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores em até R\$2.871.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), incluídos encargos, para o exercício de 2026. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Ratificar a renúncia do Sr. Diego Rauter de Vasconcellos ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2026, com efeitos desde a referida data, cujo cargo foi desde então ocupado por seu suplente, o Sr. Alexandre Miranda Coelho, para cumprimento do término do mandato do renunciante, nos termos do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia. (v) Consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, já considerada a renúncia mencionada no item anterior, consignando a composição vigente do órgão, conforme abaixo, com mandato unificado até **25 de março de 2027: Conselho de Administração – Membros Titulares: RODRIGO SILVA MARVÃO**, brasileiro, em união estável sob o regime de separação total de bens, bacharel em Economia, inscrito no CPF sob o nº 124.359.877-81, portador da carteira de identidade nº 215169640, expedida por DIC/RJ, com endereço profissional na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 14º andar (parte), Ipanema, CEP 22.410-90, Rio de Janeiro/RJ, **Presidente do Conselho de Administração**, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. **ALEXANDRE MIRANDA COELHO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 024.064.713-06, portador da carteira de identidade nº 023527492002-7, expedida por SESP/MA, com endereço profissional na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 14º andar (parte), Ipanema, CEP 22.410-90, Rio de Janeiro/RJ, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. **ANDRE DANIELEDES EGOROFF**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 958.342.909-06, residente e domiciliado na cidade de Itú, Estado de São Paulo, na Alameda Iaia Garcia, nº 1.121K, Condomínio Terras de São José, CEP 13.306- 510, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 077.794.337-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão da Torre, nº 274, Apto 1201, Ipanema, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. **Conselho de Administração – Membros Suplentes: PEDRO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, bacharel em Economia, inscrito no CPF sob o nº 035.844.511-67, portador da carteira de identidade nº 1474917, expedida por SEJUS/MS, com endereço profissional na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 14º andar (parte), Ipanema, CEP 22.410-90, Rio de Janeiro/RJ, como suplente de qualquer um dos seguintes membros efetivos Sr. Rodrigo Silva Marvão ou Sr. Alexandre Miranda Coelho, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto; **GUILHERME MALUCELLI GOBBO**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 083.167.069-59, com endereço profissional Avenida Dario Lopes dos Santos, nº 2197, 3º andar, Toror, CEP 80.210-010, Curitiba/PR, como suplente de qualquer um dos seguintes membros efetivos Sr. Genilson Silva Melo ou Sr. André Danielides Egoroff, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto; **DANIEL NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 847.449.953-49, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, 3º andar, Estoril, como suplente de qualquer um dos seguintes membros efetivos Sr. Genilson Silva Melo ou Sr. André Danielides Egoroff, devendo este permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. (vi) Aprovar o pedido de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria B, autorizando a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das exigências legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a contratação de assessores e auditores, elaboração e submissão de documentos e atendimento de exigências da autarquia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata. Os signatários admitem como válida a formalização e assinatura da presente Ata por meio eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme permitido pelo art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Certificando o Secretário e o Presidente que foi extraída cópia exata e fiel da ata lavrada no livro próprio para fins dos registros competentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Rodrigo Silva Marvão; Secretário: Rogério Evangelista Santana. Acionistas Presentes: 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I e Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Responsabilidade Limitada I e Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Responsabilidade Limitada I. **Mesa: Rodrigo Silva Marvão**: Presidente e **Rogério Evangelista Santana** - Secretário. **Acionistas: Classe Única Infraestrutura – Responsabilidade Limitada do 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I** p. 4UM Gestão de Recursos Ltda. (p. Leonardo Deeke Boguszewski e p. Ricardo Benatti Cunha); **Classe Única de Cotas do Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Responsabilidade Limitada** p. Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. (p. Leonardo Guimarães Pinto e p. Tiago de Almeida Noel). **JUCER CERTIFICÓ O REGISTRO EM 03/07/2026 14:40 SOB Nº 20260325430. PROTOCOLO: 260325430 DE 09/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611922567. CNPJ DA SEDE: 60437929000104. NIRE: 11300007379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2026. CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A. ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO - SECRETÁRIO-GERAL.**